

NOTA OFICIAL SOBRE O CARNAMUJICA

Em relação a liberação do alvará ao CarnaMujica, a Prefeitura de Palmas esclarece que não recebeu qualquer solicitação de Alvará de Licença para a realização de evento por parte da empresa.

Sobre a alegação de que protocolou o pedido, solicitamos que a empresa apresente o comprovante do protocolo com seu pedido, bem como cópia de Alvará de Funcionamento.

Por determinação do Decreto 1.704/2019, todos os eventos, de caráter temporário, público ou privados, necessitam de licenciamento do poder municipal.

A Prefeitura esclarece ainda que a empresa não possui alvará de funcionamento para o endereço em que está instalado.

Quanto a retirada do tapume, informa que apenas desobstruiu o espaço do passeio para uso público.

Informa também que há uma recomendação do Ministério Público Estadual para que todos os pedidos de licenças para eventos, sejam cumpridas de forma estrita as recomendações do decreto (Recomendação n 001/2020/GTPUSIU).